ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2002.

Aos dois dias do mês de julho do ano dois mil e dois, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sétima reunião extraordinária deste exercício. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Pastor Fausto. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Mensagens do Executivo encaminhando os seguintes Projetos de Leis: **1)** 076, Altera a Redação do Artigo 6° da Lei Municipal n° 3.695/2002. **2)** 077, Institui o Programa "Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano" no Município de Varginha e Dá Outras Providências. Ambos foram encaminhados às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final, e Finanças e Orçamento, sendo que o de número 077 também foi encaminhado à Comissão de Saúde, Assistência,, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A Mesa Diretora apresentou o Projeto de Resolução 009/2002, Altera Símbolo e Nível de Vencimentos do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Varginha. Às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final, e Finanças e Orçamento. O Presidente indagou às Comissões se haveria possibilidade de suspender a reunião por alguns minutos a fim de que pudessem exarar Parecer sobre esta Resolução ainda na presente reunião, com o que todos concordaram. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)** Projeto de Resolução 009/2002, Altera Símbolo e Nível de Vencimentos do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal. **A Comissão de Finanças e Orçamento** também se manifestou favoravelmente a este Resolução,tendo o Vereador Marçal Paiva de Figueiredo requerido dispensa dos interstícios legais para que a mesma

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

fosse incluída na Ordem do Dia da presente reunião, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **2)** Projeto de Lei 068, Altera a Redação do "Caput" do Artigo 3° da Lei Municipal n° 3.604/2001. Para a Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão e Votação. **Ordem do Dia: Em 1ª Discussão e Votação: 1)** Projetos de Leis 027 e 028, Dispõem Sobre Denominação de Logradouros Públicos, Rua dos Inconfidentes Mineiros e Avenida Laís Zaiden Silva, respectivamente. **2)** Projeto 029, Declara de Utilidade Municipal o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Varginha e Região-MG. Todos foram aprovados por unanimidade e incluídos na Ordem do Dia da Próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. **3)** Projeto de Lei 071, Autoriza Conceder Subvenção Econômica ao "Grêmio Recreativo Escola de Samba Independentes do Centenário e Dá Outras Providências. Aprovado por treze votos favoráveis e um voto contrário, do Vereador José de Alencar Santana Faleiros. Para a Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. **Em Única Discussão e Votação**, Resolução 013/2002, Altera Símbolo e Nível de Vencimentos do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Varginha. Aprovada por unanimidade. Publique-se e Cumpra-se. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para amanhã, dia 03 do corrente mês, neste mesmo local, às onze horas, em caráter extraordinário, para deliberar sobre os Projetos acima mencionados, receber Pareceres das Comissões e Projetos que porventura sejam remetidos pelo Executivo. Para constar eu, Jorge de Souza Filho, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Carlos Honório Ottoni Jr.
Presidente

José Vicente de Morais
Vice-Presidente

Jorge de Souza Filho
Secretário

Mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br